

LEI Nº 4.064, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 11 de novembro de 2021

DISPÕE SOBRE A REMISSÃO E A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU DA UNIDADE IMOBILIÁRIA PERTENCENTE À ENTIDADE OU A CLUBE SOCIAL, RECREATIVO, DESPORTIVO OU CULTURAL (CTG OU PTG), ENTIDADES REPRESENTATIVAS E ETNIAS SEM FINS LUCRATIVOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA (CORONAVÍRUS).

Anexos

http://rosariodosul.rs.gov.br/uploads/legislacao/2505/RhtlaTr6fhGlim_5BFP9YgOxsyx8prdE.pdf